RETIFICAÇÃO Nº1/2019

EDITAL Nº. 5/2019

PROCESSO SELETIVO - DESIGNAÇÃO TEMPORARIA

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, designado para responder pela presidência da Fundação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22. 257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011.

I - CONSIDERANDO:

O disposto na Resolução nº4.116, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

1. Acrescer ao Anexo I o Quadro IV – contendo a habilitação exigida para atuar como Regente de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Ibirité, 12 de fevereiro de 2019.

Wanderson de Sousa Cleres
Diretor de Educação Básica da
Presidente da Fundação Helena Antipoff